



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 502.410,69 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato 95/2022 – Soluções Serviços Terceirizados Eireli e futuras intensões em aquisição de material de distribuição gratuita – Secretaria de Educação;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 502.410,69 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.024.05.2850001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 398)	43.985,85

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	339032.12.122.0002.2.008.01.2000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 490)	458.424,84

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.028.05.2420000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 397)	14.000,00

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.022.05.2830000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 400)	22.325,50

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.025.05.2850002	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 402)	2,40

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.090.05.2330000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 442)	6.000,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.023.05.2840000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 499)	1.657,95

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.012.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 498)	458.424,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 05 de setembro de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município